



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 558/81 - 15/06/81

"Dispõe sobre suplementação de Dotação Orçamentária"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 640/80"

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL CRUZEIROS), destinados a suplementar as seguintes dotações Orçamentárias:

Orgão.....	400 - Departamento de Finanças
Unidade Orçamentária	410 - Contabilidade
Função.....	03 - Administração e Planejamento
Programa.....	08 - Administração Financeira
Sub-Programa.....	0320 - Controle Interno
Atividade.....	0322.008 - Manutenção das atividades dos serviços em geral da Contabilidade
	3000 - Despesas Correntes
	3100 - Despesas de Custeio
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
	3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos.....
Cr\$ 75.000,00
Orgão.....	600 - Departamento de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	620 - Serviços de Merenda Escolar
Função.....	08 - Educação e Cultura
Programa.....	42 - Ensino de 1º Grau
Sub-Programa.....	4270 - Alimentação e Nutrição
Atividade.....	4272.015 - Manutenção das Atividades do Programa de Alimentação Escolar
	3000 - Despesas Correntes

continua fl nº 02



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fl. nº 02

3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 47.000,00
Total da Suplementação:::::::::::Cr\$ 122.000,00

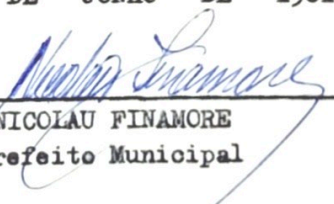
Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão..... 300 - Departamento da Administração
Unidade Orçamentária 310 - Serviços Administrativos
Função..... 03 - Administração e Planejamento
Programa..... 07 - Administração
Sub-Programa..... 0210 - Administração Geral
Atividade..... 0212.05 - Administração e Manutenção dos Serviços em Geral
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Material Permanente.Cr\$ 122.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

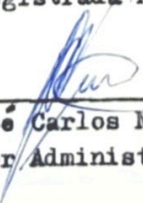
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE JUNHO DE 1981



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



José Carlos Niero
Diretor Administrativo